

# Jornal de Melgaço

**ASSIGNATURA**

Anno..... 1:500  
Semestre..... 800  
Africa (anno)..... 2:000  
Brazil («)..... 3:000

**DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR**

**DUARTE AUGUSTO DE MAGALHÃES**

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO  
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

**PUBLICAÇÕES**

Por cada linha..... 40 réis  
Outras publicações contracto especial.  
Numero avulso..... 20 »

## Não pagou imposto algum!..

Suas senhorias, os vereadores d'este municipio, ao serem censurados nos seus processos de administração, malquistaram-se connosco, pensando mover-nos uma guerra que nos inutilisasse.

Porque em muitos numeros d'este jornal affirmamos que, um commerciante d'esta praça, usando da faculdade de ser ao mesmo tempo vereador municipal e não poucas vezes senhor presidente, não pagava impostos municipaes indirectos, sua senhoria aprumou irado e escumou raivoso na ameaça de quem promete, com o tempo, tirar uma cruel vingança.

Quiz sua senhoria escarnecer, como que desdenhoso, quando se pedia certidão de quanto pagou nos annos de 1907 e 1908 para afinal com a mesma certidão, cuja leitura facultamos, podermos garantir que sua senhoria nos annos citados não pagou imposto algum indirecto, lesando o cofre do municipio na importancia que lhe cabia.

Pelo trabalho—disse-nos um amigo e estrenuo defensor de sua senhoria que justificava estupidamente o não pagamento d'impostos pelo encargo de administrar o municipio. Este amigo e este defensor se um dia tem a desgraça de ser vereador

municipal—estão a ver—não paga imposto!..

D'esta campanha nasceu toda a raiva, todo o mau humor contra o jornal que, aclarando a verdade, desperitou a ira de sua senhoria com que nos teremos que haver. Paciencia!.. Pague sua senhoria imposto como lhe campre, como os humildes, que são aquelles que não tem a felicidade de occupar o seu logar e aquelles a quem a sorte fadou para um trabalho humido de suor.

E quando blasphemar contra nós, erga muito alto o recibo de pagamento por onde nos prove que tudo quanto dissemos tem sido uma aleivosia, uma mentira.

Que um concelho inteiro veja na pessoa de sua senhoria o vereador recto e digno, incapaz d'uma iniquidade ou d'uma injustiça. Como vê, pedimos pouco, mas em esse pouco vae o muito que se deseja para honra e brio dos homens que acoimam os outros das nomeadas feias do seu curto vocabulario.

Certo que a cega malquerença, com bastante pezar dos nossos adversarios, nada fará no seu odio mau humor contra quem, d'animo alevantado e consciencia firme, corre a fita d'um cinematographo em que as imagens são as dos que, em bem pouco preço tem, um nome impolluto. E continuaremos a verberar-lhes o procedimento enquanto a vingança mesquinha e o intranhado odio fôrem a devise de suas senhorias, que nos aborrecem

do Intimo do seu coração.

Por hoje basta que um vereador da nossa camara municipal não tenha pago nos annos de 1907 e 1908 impostos municipaes indirectos—se quizermos dizer como são respeitadas os direitos dos municipes e como abusivamente se não entrega no cofre do municipio uma verba importante. E é este vereador que esfrega as mãos de contente quando manda multar este ou aquelle por uma simples transgressão de posturas unicamente porque o transgressor não se curvou a sua senhoria, quando mendigava a sua reeleição? Bem-dito seja Nosso Senhor!—ha de um concelho amoldar-se a uma inconsciencia d'estas, ha de curvar-se ante sua senhoria quando diz—«eu d'isto entendo?»..

## Os progressistas e a eleição de Castro Laboreiro

Nós que os conhecemos muitissimo bem, rimo-nos com boa vontade e para nós é sempre motivo de regosijo, vê-los expôrem-se voluntariamente á nossa apreciação, ao mesmo tempo que nos facultam mais elementos que corroboram as affirmações e os juizes, que até hoje temos feito sobre os seus dirigentes.

Este facto, demonstra mais uma vez aos nossos leitores, a boa vontade e o odio que esses senhores da actual go-

vernacão, nos consagram:

Por intermedio d'um nosso amigo, foi-nos enviada a seguinte carta, que foi ha poucos dias, dirigida d'esta villa, a um progressista de Castro Laboreiro.

«Melgaço, 18 de junho de 1909.

Meu caro amigo:

E' apouquentadissimo que lhe escrevo, em virtude da resolução que o Supremo deu no processo de recurso, sobre a eleição da Junta de Parochia d'essa villa. Quando lhes aconselhei a interposição do recurso, nunca me lembrei, que o senhor reitor de Prado, tivesse commettido taes illegalidades na eleição, e muito menos que a opposição se lembrasse de juntar cópias do depoimento das testemunhas do processo eleitoral, ao recurso que nós levamos; d'ahi o fracasso que nos acaba de acontecer e que eu, sobre palavra de honra, não deixarei impugnar.

O que é necessario, é que os nossos amigos, embora gastem 100\$000 ou 150\$000 mil reis, não deixem perdêr a eleição, para se mostrar á evidencia a derrota do Mathias.

Nunca mais lhe apertarei a mão, e estou a estudar o processo, que dentro em breve vou pôr em pratica, para lhe fazer passar mandado de despejo, pois ha de ficar sem casa para escola e para viver. Combine por ahí com os nossos amigos, para que elle não possa arranjar casa.

Mande-me os nomes dos eleitores para quem precisa que eu lhe escreva e creia-me

Seu mt.º amg.º  
(F.) »

—Seriam escusadas as nossas apreciações, mas não ficaríamos tranquilos, se a nossa voz se não levantasse indignada, perante a ideia

suja e má, que o autor d'essa carta teve ao ensinar a ideia, de que os castrejos se poderiam comprar com cem ou cento e cincoenta mil reis; é indigna e é repellente a vontade e a maneira de degradar e rebaixar esse povo de homens laboriosos e honrados, que são incapazes de venderem o seu voto, a trôco de uns miseraveis mil reis.

Um castrejo não se vende; os homens de Castro de Laboreiro, são dignos, vivem do seu trabalho, no Douro, nas Beiras, no Brazil e na Argentina, mas regressam cobertos de orgulho por essa aureola de consciencia que o trabalho honrado, que o mourear sem macula lhes impoem, e não estão á espera de uma eleição, para venderem o seu modo de pensar, o seu sentir, o sentir do seu amigo Mathias, por uns reles vintens que os en-xovalhariam para sempre.

São muito superiores a esses que, para se vingarem politicamente, pretendem deixar sem o pão da instrucção, os pequeninos, que não são culpados, de que o seu professor seja de um caracter e de uma bondade indiscutivel e não queira acompanhar, politicamente, esse partido, que só projecta vinganças e sonha odios e rancores.

Fique embora sem casa o nosso amigo Mathias, que mesmo no meio do largo em frente á igreja, junto a essa cruz de pedra, junto a esse symbolo de Amor e de Caridade, esse nosso amigo, esse bom e bondoso protector e professor, ministrará a instrucção aos pequeninos, aos vossos filhos, embora só tenha por tecto o Ceo, que o cobrirá de bençãos, pela sua obra moralisadora e boa n'essas inhospitas paragens de Castro Laboreiro. O dia de amanhã se encarregará de demonstrar e provar á evidencia, que só expomos e

commentamos factos puramente verdadeiros e que são dignos da censura de todos aquelles que, sem paixão partidaria, apreciam estas asquerosidades d'uma politica mesquinha e tôrpe á luz da Razão e da Moral.

## MIUDEZAS

### IV O divórcio

De variadas maneiras pôde ôje o Omem unir-se á Mulher, para constituir a Familia. Contudo, perante a estúpida Sociedade de ôje, a fórma mais perfeita, é, sem duvida, o casamento. A este respeito, creio que nam ha duas opiniões.

Porém, para muitos (e eu sou um deles) ésta fórma de união entre os dois séculos nam é perfeita.

O amor, de origem psiquica e natural, nam pôde, nem deve sêr regulado por leis que sêjam um produto do convencionalismo humano.

A união entre o Omem e a Mulher é livre e de sua exclusiva vontade.

Só elles, desde que se amem, pôdem unir-se quando a sua vontade lho determinar e só elles pôdem dissolver essa união, quando muito bem o intêndam.

Mas, já que a Sociedade de ôje, nam permite, nem compreende o Amor livre, vámo-nos arranjan-do com o casamento.

Nam ha duvida que este é um dos problemas sociais mais transcendentes.

E a legislação que em todos os paizes existe a este respeito, nam é natural, nem racional, nem pôde corresponder ás necessidades da questão.

A lei estabeléce que a fór-

tuou fortemente.

Foi este a seu unico adeus.

Muito tempo depois do combolo ter desaparecido na escuridão da noite, Paulo estava ainda imóvel na gare, com o olhar fixo no longinquo horizonte, como se ainda visse o fumo branco misturado de faulhas vermelhas, lançado pela locomotiva, que levava, para a herdade de Saules, essa mulher cuja ausencia o mergulhava no som-brio vacuo d'um bello sonho desfeito!..

O doutor Jacintho chamou-o á realidade:

—Então, ficamos aqui toda a noite? vamos embora!.. n'esta gare até um enamo-rado é capaz de apanhar uma constipação.

(35) (Continua)

## AMOR E DINHEIRO

### PRIMEIRA PARTE

#### CAPITULO V

#### UM FALSO LAR

—Seja! acceto!.. disse ella simplesmente, estendendo-lhe a mão.

Nos seus olhos pululavam doces lagrimas de agradecimento e de felicidade.

—Bom! concluiu o doutor, mas, não vos esqueças de me prevenir do dia e da hora da partida... porque ha muito tempo tenho desejos de vos abraçar, minha bellissima doente!.. e a scena da despedida, na plataforma d'um wagon, será para mim

uma excellente occasião!..

Tres dias depois chegava a resposta á carta de Dancourt; era concebida n'estes termos:

Meu querido filho

«Esperamos com impaciencia a pessoa de quem nos fallaste; tens razão pensando que, na nossa herdade de Saules, ha sempre um cantinho para os desgraçados!.. que ella te salvou a vida, dizes tu, que foi o necessario, que foi o bastante para que lhe dediquemos um verdadeiro amor fillal, dizemos nós... venham portanto ella e os seus filhos o mais depressa possivel. Irei-os esperar a Ploërmel na nossa caleça... era conveniente

que, para te restabeleceres, tambem viesse passar connosco alguns dias... ficaríamos immensamente contentes!..

Tua mãe e eu abraçamos-te.

Logo que recebeu esta carta, Dancourt mostrou-a a Joanna.

—Oh! exclamou ella, porque lhes fallou assim de mim?

—Porque é a verdade! replicou elle; entretanto, devido a certas razões de gravidade excepcional não lhes revelei a causa da minha doença; peço vos, portanto, que sobre ella guardéis silencio igual ao meu.

—E, interrogou ella um pouco desaqueçada, accedeis



## RIMAS PÓBRES

## Orações d'amor á mais amada das noivas

(Num passeio a Mira em 20 IV 909)

Já o sol declinava lentamente,  
purpurando o céu junto do mar,  
que, furioso, vinha-se quebrar  
d'encontro ás péras dessa praia ardente.

No cimo duns cachópos, stá silente  
e branca como as Virgens do Luar,  
uma ermida, calada, a escutar  
dos pinheirais o murmurar dolente.

Perto de mim, Tu, linda e descuidosa  
percorrias a margem arenosa,  
enguant'eu—sonhador!—ia a pensar,

que Tu, éras a Virgem, a Santinha  
que, tendo fugido da ermida,  
andava pela práia a passear.

Coimbra, 19—VI—909

João d'Almeida.

ma legal de união entre o  
Omen e a Mulher é o casa-  
mento. Sobre este assunto,  
o nosso código civil diz:

Art.º 1056.º «O casamen-  
to é um contrato perpé-  
tuo, feito entre duas pessoas  
de séco diferente com o fim  
de constituírem legitima-  
mente a família».

Contrato perpétuo!  
Nada menos.

Ha factos, de variada ori-  
gem, que abrem um abismo,  
entre duas creaturas. E esse  
abismo, uma vez aberto é  
impossível transpor-se.

Perdoa-se um ato de lou-  
cura. Perdoa-se um crime.  
O que nam se perdôa é o  
desprêzo, ou os atos que  
traduzam uma indiferença  
fria e raciocinada, ou uma  
perfidia voluntária e estuda-  
da.

Ai do lar, onde este estado  
de coisas se estabelecem.

Desde entam, deixou de  
sêr um lar, onde reinam o  
amor e amizade mutuas,  
para sêr um campo de refré-  
ga continua, refréga cheia de  
frotas amargas, de conten-  
porizações infames de ações  
ultrajantes. E aqui estão es-  
tas duas criaturas, que, o  
menos que pôdem fazer, é  
odiarem-se, prêzas, chunbadas  
ao tal contrato perpétuo!

Sim, eu sei. Pôdem separar-se, diz muita gente.

Mas o que éssa gente nam  
diz, é que, apesar de separa-  
das, continuam agilhoadas  
pelo tal contrato perpétuo!

Cada um dêles, pôde vir  
a amar depois d'essa separa-  
ção. E quanto dêles, jóvens  
e temperamentos ardentes,  
ham de forçosamente amar,  
porque a propria Naturêza  
lho impõe!

E a todos a lei nam per-  
mite constituírem uma nova  
família, enquanto qualquér  
dos e nuzes existir!

E' por estas e outras ra-  
zões que eu, quando vejo  
cértos quadros de miséria e  
degradação social, exclamo;  
o divórcio impõe-se.

Para terminar, mais al-  
gumas palavras.

Nam sam minhas. Sam de  
D. Alberto Bramão, um dos  
ómens que, em Portugal mais  
tem trabalhado, para que o  
divórcio se traduza em lei.

«O que é ceito é que a  
grande maioria dos separa-  
dos constitue nova família, e  
para esta a sociedade tem  
obrigação moral de dirigir

tambem a sua atenção. As  
estatísticas provam que, dos  
conjuges separados de pes-  
soas e bens, carentes por cen-  
to tomam ligações concubi-  
narias, visto não lhes ser  
permittedo casar, concorrendo  
assim para a desmoralização  
social, de que são principaes  
victimas os filhos adulteri-  
nos.

O divórcio não ataca o  
matrimónio, antes o dignifica  
e o torna mais solido.

A mulher que, ao sentir-  
se prestes a resvalar no pen-  
dor da infidelidade, sabe que  
o marido, se ella consumir  
a culpa, pôde divorciar-se e  
casar com outra, refreia  
mais naturalmente a tenta-  
ção voluvel.

Isto é intuitivo.

Mas se a mulher, apesar  
de tudo, pratica a culpa? E'  
admissivel que continue a  
usar e vexar o nome do ma-  
rido, e que não possa legal-  
mente reconstituir o seu lar?

Mas o mal é maior ainda  
para a mulher inocente.

O seu marido, um belo  
dia, depois de lhe ter dado  
uma existencia de tortura e  
afronta, é preso por assas-  
sino e ladrão, e é condem-  
nado a oito annos de prisão  
maior celular, seguidos de  
vinte de degredo, como de-  
termina o Código Penal. São  
28 annos de expiação!

Ha, entré nós, e em toda  
a parte, varios casos assim.

E' justo que esta mulher,  
que pôde ser nova e bela,  
fique impossibilitada de es-  
colher legitimamente outro  
homem, que possa suavisar-  
lhe as dôres da sua desven-  
tura e ser padastro legitimo  
dos seus filhos?

Esta justa legalização é o  
divórcio que a pôde conce-  
der.

A nossa lei de separação  
só permite áquelle marido  
traído pela mulher ou á mu-  
lher cujo marido se tornou  
criminoso, em materia de  
amores, a libertinagem ou a  
mancebia.

A libertinagem é uma das  
grandes torpezas humanas;  
a mancebia é afrontosa para  
a mulher e profundamente  
desmoralizadora para os fi-  
lhos, quer os existentes á  
data da separação dos paes,  
quer os gerados depois,  
acrescentando contra estes o  
stigma de adulterios.

Só o homem é que pouco  
ou nada perde, porque nerr.  
a libertinagem o deshonra  
nem a mancebia o desquali-  
fica. A sociedade recebe-o

da mesma fórma, os homens  
apertam-lhe igualmente a  
mão e as damas sorriem-lhe  
com a mesma suavidade.

Por isso o divórcio, que é  
uma lei de justiça individual  
e moralidade social, é, prin-  
cipalmente, beneficio para a  
mulher e para os filhos».

Krup.

Vinhos brancos  
turvos

Ao contrario do que suc-  
cede com os vinhos tintos,  
a fermentação dos vinhos  
brancos opera-se muito mais  
lentamente e, como conse-  
quencia d'isso, a fermenta-  
ção tem de se completar ne-  
cessariamente nas vasilhas  
em que o vinho é deitado.

Todos os enólogos recom-  
endam certos cuidados no  
fabrico do vinho branco,  
sendo de parecer que esse  
fabrico tem de obedecer a  
preceitos que divergem bas-  
tante dos que superintendem  
á fabricação do vinho tinto.

Assim o vinho branco exi-  
ge ser envasilhado em pe-  
quenos toneis, que devem  
ser collocados em adegas  
cuja temperatura não seja  
inferior a 15 graus centígra-  
dos, nem superior a 20  
graus. A rasão d'isso está  
na propria fermentação do  
vinho que, como dissemos,  
vai completar-se na propria  
vasilha, quando se querem  
obter productos irreprehen-  
siveis e susceptiveis de boa  
conservação.

A turvação que se observa  
em alguns vinhos brancos,  
turvação que pôde por ve-  
zes succeder a uma limpidez  
perfeita, provem quasi sem-  
pre de que esses vinhos es-  
tão ainda em fermentação,  
que esta se completou neces-  
sitando de mais algum tem-  
po de repouso.

Trasfegar o vinho não faz  
mal, pelo contrario, e tanto  
assim que, ao findar o inver-  
no, deve-se praticar a se-  
gunda trasfega, a fim de fa-  
vorecer a decomposição do  
assucar que o vinho ainda  
pôde conter.

Não faltam vinicultores  
que se desesperam de ver os  
seus vinhos brancos turvos,  
pouco limpidos, não obede-  
cendo ás collagens para clas-  
sificarem. Alguns ha que  
julgam os seus vinhos estragados  
pela persistencia da  
turvação.

Não é tanto assim, desde  
que essa turvação seja devida  
a não estar verdadeiramente  
completa a fermentação do  
vinho. Deve-se por conse-  
guinte ter sempre em vista  
esta circumstancia que, ain-  
da que o não pareça, é mui-  
to importante para a cons-  
tituição dos vinhos brancos.

Sem uma fermentação  
completa, não se pôde con-  
seguir um bom producto. Só  
depois d'essa fermentação  
ter inteiramente desapare-  
cido, é que se poderá cuidar  
de pôr em pratica a collagem,  
comtanto que esta seja leve.  
Quando os vinhos o necessi-  
tam, dever-se-ha preceder a  
collagem de uma adição de  
tanino, 10 grammas por hec-  
tolitro. Seguidamente, pro-  
ceder-se-ha á clarificação  
com 3 grammas de colla de  
peixe.

Os francezes não se dão  
mal com este processo, sai-  
vando assim muitos dos seus  
vinhos e tornando-os venda-  
veis, pois nos casos de que  
nos estamos occupando dá-

se a circumstancia de que a  
turvação apparece em vinhos  
de excellente qualidade, con-  
tendo todas as propriedades  
que os tornam agradaveis ao  
paladar mas que apresentam  
o defeito de permanecerem  
turvos.

Este defeito, porem, pô-  
de-se facilmente fazer desa-  
parecer, tendo em vista o  
que acabamos de expôr. Por  
consequente nunca desespe-  
rar da turvação dos vinhos  
brancos, quando a causa de  
essa turvação é devida a não  
estar completa a fermenta-  
ção.

D'A Vinha de Torres Ve-  
dras.

## Previsão do tempo

Segundo diz Sfeijoon, o  
tempo será como segue na  
segunda quinzena de junho.

«De 19 para 20 será tran-  
quilla a situação atmospheri-  
ca geral da Peninsula, pois  
apenas exercerão alguma in-  
fluencia no Mediterraneo e  
no Cantabrico os mínimos  
barometricos que haverá no  
Mediterraneo superior e na  
Africa septentrional.

Na segunda, 21, approxi-  
mar-se-ha da Irlanda uma  
nova depressão, e outras  
forças chegarão ao noroeste  
da Galliza e sudoeste de  
Portugal. A influencia d'estes  
centros perturbadores sen-  
tir-se-ha na Peninsula, es-  
pecialmente desde o oeste  
até á região central, onde se  
produzirão algumas chuvas  
e tempestades, com ventos  
varios.

Na terça, 22, continuará  
actuando na Irlanda a de-  
pressão do dia anterior, e os  
nucleos de forças do noro-  
este de Portugal e sudoeste  
da Galliza penetrarão na Pe-  
ninsula. Cairão algumas  
chuvas e tormentas, particu-  
larmente no noroeste e re-  
giões centraes, com os mes-  
mos ventos.

No Mediterraneo e na Ar-  
gella finança, na quarta 23,  
alguns elementos de pertur-  
bação atmospherica, que cau-  
sarão tempo nebuloso e al-  
gumas chuvas nas regiões  
visinhas.

De 24 para 25, passará  
pelo noroeste e centro da  
Europa uma borrasca, e ou-  
tro nucleo de forças chegará  
á Galliza, dirigindo-se ao  
Mediterraneo superior. Tem-  
po variavel na Peninsula, e  
alguns choviscos, especial-  
mente desde a região septen-  
trional e prenaica até ao  
parallelo central, com ventos  
de entre sudoeste e noroes-  
te.

No sabbado, 26, melho-  
rará o estado atmospherico  
nas nossas regiões.

No domingo, 27, formar-  
se-ha no sudoeste da Penin-  
sula uma depressão que, ao  
avancar para o Mediterra-  
neo, occasionará chuvas e  
tormentas, principalmente  
desde o sul de Portugal e  
Andaluzia até ao Centro.

Esta depressão encontrar-  
se-ha no Mediterraneo, para  
as paragens das Baleares,  
na segunda, 28, dia este em  
que se apresentará outro nu-  
cleo de forças no noroeste  
da Galliza. Continuarão as  
chuvas e tormentas na Pe-  
ninsula, especialmente nas  
regiões visinhas do Mediter-  
raneo e no nordeste, com  
ventos de diversa direcção.

Na terça, 29, ficará no  
Mediterraneo superior um  
mínimo barometrico, que  
apenas causará tempo varia-  
vel e alguma chuva ou tem-

## GAZETILHA

—Pues oiga usted, señor gazetillero,  
Esto no es un cuento, ... es verdadero.  
E foi assim, que o D. Sandim findou,  
Isso que segue, igual ao que contou:  
—E' meu costume dar ao animal  
Que d'Hispanha me traz a Portugal,  
Uma sópa de vinho, mui bem feita;  
Mas por faltar a brôa est'outro dia  
N'um prato da balança, já desfeita,  
Regnei com vinho o milho da ração.  
Mas o burro, não sei bem a rasão,  
Cheiron, lamben, provou e não comia.

Pro milho não perdêr eu despejei  
Em uma malga o vinho da balança,  
E ali sobre o balcão a abandonêi,  
Sem do vinho sequer, têr mais lembrança.

Passado pouco tempo o Severino  
De farda nova, mas tocando o hymno,  
Entra por ali dentro e diz-me assim:  
—Viva, venho á procura d'uma pinga  
Pois agora vae inésmo sem mandinga  
Tal a sede que trago, ó D. Sandim:  
—Pois vamos lá bebêr, ... vou p'lo chapon  
Que aqui, só o que o burro regelton.

E veja agora qual o espanto meu  
Ao vêr q'nem o da malga lhe escapou!!!

GABIRU.

Paderne, 22—de junho—1909.

pestade no Cantabrico e no  
noroeste, com ventos de en-  
tre sudoeste e noroeste.

Na quarta, 30 chegará ao  
sudoeste da Irlanda outra  
depressão que produzirá al-  
gumas chuvas e tormentas  
no noroeste e norte da Pe-  
ninsula, com ventos varios.

Recurso n.º 13201  
em que é recorre-  
nte o rev. João Do-  
mingues, de Cas-  
tro Laboreiro e re-  
corrido o auditor  
administrativo do  
districto de Vian-  
na do Castello

Mostra-se d'este processo  
que no dia 29 do proximo  
passado mez de novembro,  
se procedeu á eleição da jun-  
ta de parochia da freguezia  
de Castro Laboreiro, tendo  
funcionado duas mezas elei-  
toraes, uma no local compe-  
tentemente designado e ou-  
tra na casa da escola, com o  
fundamento de se terem pra-  
ticado illegalidades e violen-  
cias por occasião da cons-  
tituição d'aquella meza;

Mostra-se a fl.º 4 que o  
eleitor Francisco Fernandes,  
apresentou um protesto con-  
tra o modo illegal como cor-  
reram os actos eleitoraes na  
primeira meza, allegando  
que o presidente não propôz  
aos eleitores reunidos na  
egreja, dois de entre elles  
para escrutinadores, dois  
para secretarios e dois para  
supplentes, nos termos do  
art.º 47 da lei eleitoral de 8

de agosto de 1901, e cha-  
mou para aquelles logares  
eleitores da sua parcialidade,  
desprezando aquelle justo  
protesto e que, em presen-  
ça d'esta violencia e do tu-  
multo a que isto deu lugar,  
se retiraram muitos eleitores  
para escolherem outro local  
e presidencia, para manifes-  
tarem livremente o seu vo-  
to, e conclue pedindo que  
fosse annullada a assembleia  
da egreja, validando-se a que  
teve lugar na casa da escola;  
Mostra-se que o auditor  
administrativo, pelos motivos  
que constam da sua sentença  
a fl.º 20, annullou as elei-  
ções que tiveram lugar nas  
referidas duas assembleias;  
D'esta sentença vem o pre-  
sente recurso unicamente da  
parte que annullou a eleição  
na assembleia da egreja pe-  
dindo que seja validada, o  
que é contestado pela outra  
parcialidade, juntando a esse  
fim corpo de delicto consti-  
tuido na respectiva comarca,  
de onde consta a illegalidade  
e violencia com que se pro-  
cedeu á formação da meza  
n'aquella assembleia.

O que visto e a resposta  
do Ministerio Publico;

Considerando que, segun-  
do a jurisprudencia d'este  
Supremo Tribunal, entre ou-  
tros, accordãos, de 16 de  
março de 1893, 11 de jan-  
eiro de 1899, 23 de janeiro  
de 1902, basta o corpo de  
delicto para invalidar a acta,  
pois que n'elle se verifica a  
existencia de violencias e  
actos criminosos que obri-  
garam muitos eleitores a  
abandonarem a assembleia,  
o que podia ter influido no  
resultado geral e por isso,  
nos termos do art.º 226 do  
Código Administrativo;

Accordam os do Suprêmo  
Tribunal Administrativo em  
negar provimento ao recur-  
so, confirmando a sentença  
recorrida;

Sala das Sessões do Tri-  
bunal, em 9 de junho de  
1909 etc., etc., etc.....

—Por este accordão, veem  
agora os nossos amigos de  
Castro Laboreiro, que era-



mos sinceros quando lhes prometíamos, que lhes havia de ser feita inteira Justiça.

Deus permitta que esta lição sirva de exemplo aos nossos adversarios politicos, para se convencerem, que só com a lei e pela lei é que podem lutar conosco, porque é esse o nosso lema e a nossa divisa.

NOTICIARIO

Serviços de instrução

Foram mandados intimar, a fim de fazerem o serviço de instrução no proximo mez d'agosto, os soldados reservistas d'este concelho que abaixo seguem:

Alfredo Candido Rodrigues, da freguezia de Chaviães; Ilydio Novas e Salvador Rodrigues, da freguezia de Paderne, e Miguel da Rita, da freguezia de Penso.

Os interessados devem apresentar-se no quartel de caçadores 3, em Valença, no dia 2 do mez d'agosto, até ás 7 horas da tarde, acompanhados das respectivas cadernetas militares.

Quem quer 400:000\$000 reis

Um riquissimo lavrador de Carcassone, Languedoc, França, ha pouco falecido, mr. Jacques Ballots, deixa em testamento a verba de 2:000\$000 de francos a quem provar o seguinte:

- 1.º Que as cobras mamam ou bebem leite.
2.º Que as corujas bebem azeite.
3.º Que os cabellos se podem metamorphosear em cobras.

Para se provar isto basta no primeiro caso mostrar ao seu testamenteiro, mr. Guillaume Ballots, uma cobra mamando, em qualquer animal ou bebendo leite que se lhe apresente em qualquer vaso; no segundo trazendo uma coruja e apresentando-lhe um prato com azeite ella ir beber-o; e no terceiro pôr um ou muitos cabellos dentro d'agua, e mostrar, depois dos dias exigidos para tal fim, que um unico cabello se metamorphoseou em cobra.

Para estas provas dá o prazo de um anno a contar de 1 de julho proximo futuro.

Findo este prazo, não apparecendo concorrentes que deem as provas assim exigidas, acceitas tambem as testemunhas, bastando que uma só pessoa fidedigna mostre que evidentemente viu todos ou algum d'estes phenomenos, e que algum distincto zoologo declare que taes factos se podem dar.

São admittidos como concorrentes ao grande premio todos que o quizerem ser, tendo apenas de enviar até 30 do corrente carta a mr. Guilherme Ballots, rue Chenier, 128, Carcassone, França, declarando-se concorrente.

Findo o ultimo prazo, não tendo apparecido quem haja dado as referidas provas, os 2.000:000 de francos serão entregues á respectiva municipalidade para a fundação d'uma escola agricola com um desenvolvido programma de zoologia, botanica e chimica.

Actos e exames

Fizeram acto na Universidade de Coimbra:

Na faculdade de Direito. 2.º anno (4.ª cadeira) Historia das instituições do direito romano, peninsular e portuguez, o sr. Alfredo Candido Pinto Alves.

Na faculdade de Mathematica, 1.º anno (2.ª cadeira) Geometria descriptiva, o sr. João Candido d'Almeida.

No seminário conciliar de Braga:

3.º anno de theologia, terminando o curso, o sr. Abilio de Magalhães.

No seminário de S. Antonio e S. Luiz Gonzaga, de Braga:

Fez exame de Physica, o sr. Makert Lutz Teixeira da Silva.

Parabens.

Moedas de 200 reis

Vão ser retiradas da circulação as moedas de 200 reis de prata. O prazo da troca termina no dia 30 do corrente mez, deixando por isso, desde aquella data, de ter validade.

Ahi fica o aviso.

Posse

No dia 16 do corrente tomou posse da parochia de Penso, d'este concelho, para onde foi ultimamente nomeado, o rev. Manoel Luiz Pereira, ex-reitor da freguezia de Cambezes, do concelho de Monsanto.

O rev. Manoel Luiz Pereira, tem sido muito cumprimentado pelos seus parochianos que veem na pessoa do rev. Pereira um sacerdote exemplar e intelligente, capaz de reunir em volta de si uma elite d'amigos, parecendo-nos que sua rev.ª bendirá da transferencia para a sua nova freguezia. Quanto a nós, que veneramos os homens pelos Jotes do seu coração bondoso, cumprimentando sua rev.ª, felicitamos tambem os nossos amigos de Penso.

Muitos parabens.

O tempo

Corre um tempo d'inverno. Isto não é junho é asperissimo dezembro. Deus super omnia—mas tanto frio já não aproveita á carne e prejudica a agricultura.

Na manhã de terça feira pairou sobre esta villa uma forte trovoadá, chovendo por essa occasião torrencialmente e causando grande susto. Cabiram muitas falsas electricas que, não causando desgraças pessoaes, fenderam arvores nos pinheiros proximos.

Vales Internacionaes

Durante a corrente semana, vigoram ás seguintes taxas para a emissão e conversão de vales do correio internacionaes:

Table with 2 columns: Currency and Rate. Franco..... 198 reis, Marco..... 244, Corôa..... 207, Peseta..... 190, Dollar..... 15050, Esterlino..... 48 1/8

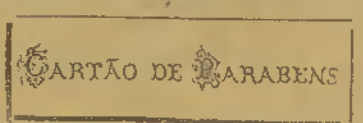
Mais uma infanta

A rainha Victoria, de Hespanha, deu á luz ás 6 horas e 25 minutos da manhã do dia 22 do corrente uma menina, sendo muito feliz.

O estado de saude da rainha Victoria e da nova infanta de Hespanha é relativamente satisfatorio. O desejo geral da familia real era que a rainha desse á luz uma menina.

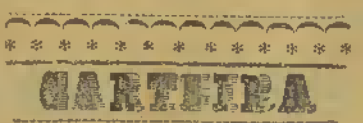
O baptisado, realisar-se-ha no dia 27, recebendo a recém-nascida o nome de Beatriz.

As nossas felicitações.



Fazem annos:

Hoje—os srs. João Eduardo d'Almeida e Julio Pinto da Cunha.



Afim de gosarem os festejos do S. João, partiram para Braga os srs. José e Cicero Solheiro.

Tambem partiram para o Porto, os srs. Aureliano Candido d'Almada e Secundino Augusto da Cunha.

Em serviço do fôro, esteve alguns dias entre nós, o sr. dr. José Marques, distincto advogado e muito digno secretario da camara municipal da cidade do Porto.

Tambem aqui se encontra, de visita a sua ex.ª irmã e cunhado, o sr. dr. Antonio Maria Pinto Fontes, intelligente quintanista de medicina pela Escola medico cirurgica do Porto.

Esteve em Caminha, o sr. Antonio Agostinho Coelho da Silva Junior, muito digno escrivão de fazenda de este concelho.

Acha-se doente o sr. José Joaquim de Magalhães Alves.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

Comarca de Melgaço

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito de esta comarca, no cartorio do 3.º officio e no inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Alves, casada, moradora que foi no logar da Aldeia Grande, freguezia de Parada do Monte, em que é cabeça de casal seu cunhado Antonio Caetano Alves, casado, do logar da Trigueira, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias, a contar do segundo annuncio na folha official, citando Manoel Alves, marido da inventariada, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até afinal do referido inventario.

Melgaço, 14 de junho de 1909.

Verifiquei.

O Juiz de Direito, S. Ribeiro, O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

ANNUNCIOS
Fabrica de chocolate á hespanhola
DOMINGOS ANTONIO ALVES & C.ª
CASTRO LABORFIRO-MELGAÇO

Nesta fabrica, recentemente montada, vende-se chocolate de 1.ª qualidade pelos preços de Celanovia. Todas as substancias que contem são de 1.º ordem e a sua manipulação braçal, por artistas hespanhoes, é feita com o maior esmero.

CONTRA A DEBILIDADE
Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco
Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituir e é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente auctorizada e privilegiada.

A BRAZILEIRA
CASA ESPECIAL DE CAFÉ DO BRAZIL
Telles & C.ª
R. SA' DA BANDEIRA, 71 PORTO
Especialidade em café superior do Estado e Minas. Importado directamente.
Vende-se em Melgaço na LOJA NOVA DO ESTEVES

JAMES
Encadernador
Rua do dr. Alvares da Guerra
MONSÃO
Dizeo legalmente autorisado para a emissão de vales do correio internacionaes, em nome do Sr. Juiz de Direito do 3.º officio, de Melgaço, e para a emissão de vales do correio internacionaes, em nome do Sr. Juiz de Direito do 3.º officio, de Melgaço, e para a emissão de vales do correio internacionaes, em nome do Sr. Juiz de Direito do 3.º officio, de Melgaço.

LOJA NOVA
DE ANTONIO JOAQUIM ESTEVES
CONTRA O MILDIU
Pulverisadores garantidos por 5 colheitas.
Systema Vermorel.....8\$000 rs.
«Gaillet.....9\$000 rs.
«Govet.....9\$000 rs.
Tubos de borracha de 1.ª qualidade, 340 rs. o metro
Sulphato de cobre de 1.ª qualidade.
Compras superiores a 15 kilos, preço convencional.

COMPLETO SORTIDO DE CALÇADO
Para homem, senhora e creança
Botas de vitella a.....2\$500 rs.
Outras ditas a.....2\$000 »
« « « « « 2\$200 »
Botinhas para creança a 600 e 700 rs.
Sapatinhos « « que eram de maior preço vendem-se a 400 rs.
FAZENDAS PARA VERÃO
Fatos de boa casimira, gostos lindissimos, desde 3\$000 a 9\$000 rs.
Um saldo de 150 peças de riscados que eram de 120 rs. o metro, vendem-se a 90 rs.
Outro dito de lenços de seda que em toda parte vendem a 1\$200 e 1\$500 rs., a 900 rs.

MERCEARIA
Todos os generos pertencentes a mercearia e especialidade em azeite, queijo flamengo, assucar fino e chá de diversas qualidades.
UNICO DEPOSITARIO DO EXCELENTE CAFÉ DA «BRAZILLEIRA».
Em pacotes, torrado, moido e em grão.
CAHAS DE FERRO
Vende pelo preço do catalogo da fabrica.
AGENTE DA COMPANHIA «SINGER» de machinas de costura.
Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na LOJA NOVA DO ESTEVES MELGAÇO

A NACIONAL
Companhia portugueza de Seguro sobre a Vida humana
Capital 500:000\$000 reis
Conselho de Administração: Antonio F. David d'Andrade, Carlos Alfredo da Silva, Carlos Victor Ferreira Alves, Fernando d'Albuquerque, Fernando Brederode, José A. Quintella, Manoel de M. Gaivão
Direção tecnica: Director e Actuario—Fernando Brederode, Sub Director—José A. Quintella, Medico chefe—Dr. Egas Moniz, Gerente da Filial—J. Zagallo, Ilharco, Inspector—Manoel Teixeira da Sampaio.
OPERAÇÕES DA COMPANHIA:
A—Seguros normaes em caso de vida e em caso de morte.
B—Seguros populares a premios semanais.
C—Seguros contra desastres pessoaes.
Remettem-se tarifas e informações na volta do correio
Séde: Praça do Duque da Terceira, 11, 1.º RUA DO ALECRIM, 7
LISBOA
AGENTE—Duarte Magalhães



### Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO DA **SAPATARIA CENTRAL** EM VALENÇA DO MINHO Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

#### CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

# TYPOGRAPHIA

## "JORNAL DE MELGAÇO"

**E**STA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Eucarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

### PREÇOS MODICOS

#### CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

## OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

### JOÃO BAPTISTA REIS

FUNDADA EM 1880

RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

o triumphante aparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agnã ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, d'esde o mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

### Preços limitadissimos

#### GAZOMETROS CONSTRUIDOS NESTA OFFICINA:

- 10.º—Para a casa de morada do sr. Domingos Ferreira d'Araujo, d'esta villa.
- 11.º—Para a «Perola do Minho» do sr. Armindo de Lourdes Lourenço, n'esta villa.
- 12.º—Para o «Café Melgacense» do sr. José Candido Lopes.
- 13.º—Para a sede da Associação de Soccorros Mutuos «Centro Artistico Melgacense».
- 14.º—Para a vivenda e casa commercial do sr. Antonio Augusto d'Araujo, em S. Gregorio.
- 15.º—Para a vivenda da «Serra», em Prado, propriedade da ex.ª sr.ª D. Sarah Solheiro d'Oliveira.
- 16.º—Para o «Restaurante e Café Brazil», no Pezo, do sr. Luiz José Couteiro.
- 17.º—Modificação para o seu systema **sem rival** no aparelho vindo de Vigo para o sr. José Ferreira Las Casas, d'esta villa.
- 18.º—Modificação para o seu systema **sem rival** no aparelho vindo do Porto para o sr. José Barbosa Martins, de S. Martinho d'Alvaredo.
- 19.º—Para a casa de morada do sr. dr. Manoel Joaquim Gonçalves, d'esta villa.
- 20.º—Para a «Padaria Progresso» do sr. João da Cunha Moraes, d'esta villa.
- 21.º—Pequenos gazometros para a illuminação publica, d'esta villa.
- 22.º—Para a casa de morada do sr. Luiz Maximo Ferreira, em Remoães.
- 23.º—Para a sede da «Associação União Melgacense».

## COLCHOARIA

### Joaquim Peixoto e Ives

COFRES legitimos á prova de fogo. FOGOES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão. CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro. LOUCAS de ferro esmaltado e estanho. COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folhelho, lã, crina e summaua BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33 DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

## Ourivesaria e relojoaria UNIÃO

—DE— PONTE & MAIA

PRAÇA DE DEU-LA-DEU. 78 E 81

MONSÃO

**N**'ESTE estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relógios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relógios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relógios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'out.ª parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na praça de Deu-la-Deu ou o da rua do dr. Luiz José Dias, pertencente á mesma firma.

Os proprietarios d'estas duas ourivesarias percorrem todas as feiras circumvisinhas onde recebem ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos

TOMOS MENSAES

Contendo 5 fasciculos com mais de

20 MAGNIFICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada tomo 300 réis 2000

MANUEL PINHEIRO CHAGAS HISTORIA DE PORTUGAL

Edição popular e illustrada, sob a direcção do notavel artista ROQUE GAMEIRO. A mais util, mais luxuosa e mais barata de quantas publicações se tem levanto a cabo em Portugal

Dirigir os pedidos de assignatura.—LISBOA, Parceria A. M. Pereira, rua Augusta, 50 54; Livraria Moderna, rua Augusta, 95. PO.ATO, Guadino Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.

Estão publicados 11 FASCICULOS e 2 TOMOS que se enviam mediante 60 réis cada fasciculo e 300 réis cada tomo, a quem os requisitar á rua augusta, 95, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

FASCICULOS SEMANAES

Contendo 2 folhas de 8 paginas cada, a 2 columnas, 4.º grande e inserindo, pelo menos

4 MAGNIFICAS GRAVURAS

além de pequenas gravuras, lettras ornadas, etc.

Preço de cada fasciculo 60 réis 60